



CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA EXPERIÊNCIA NO CAMPO DE PÚBLICAS QUE PRODUZ CONHECIMENTO E PROMOVE A TROCA MÚTUA DE SABERES

Felomena Paiva do Nascimento¹

Márcio Vinícius do Nascimento Inácio²

Raquel Maria da Costa Silveira³

RESUMO

Este trabalho analisa a extensão universitária como dimensão estruturante da universidade pública brasileira, com foco em sua inserção curricular no Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). O estudo discute a evolução histórica e a institucionalização da extensão universitária no Brasil, com ênfase no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e nas diretrizes da curricularização estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 7/2018. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva e analítica, baseada em revisão bibliográfica, análise documental e levantamento de ações extensionistas vinculadas ao curso. Os resultados indicam que a integração da extensão à matriz curricular fortalece a formação profissional ao aproximar teoria e prática, ampliar o diálogo com a sociedade e favorecer o desenvolvimento de competências técnicas, éticas e cidadãs.

Palavras-chave: Extensão universitária; curricularização da extensão; Campo de Públicas; formação profissional; UFRN.

1 Graduanda em Gestão de Políticas Públicas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Bacharel em Serviço Social – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. paiva.nascimento.011@ufrn.edu.br

2 Mestrando em Estudos Urbanos e Regionais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Bacharel em Gestão de Políticas Públicas - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. vinicius.nascimento.707@ufrn.edu.br

3 Professora do Instituto de políticas Públicas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Doutora em Ciências Sociais - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. raquel.silveira@ufrn.br

CURRICULARIZATION OF UNIVERSITY EXTENSION: AN EXPERIENCE IN THE PUBLIC FIELD THAT PRODUCES KNOWLEDGE AND PROMOTES THE MUTUAL EXCHANGE OF KNOWLEDGE.

ABSTRACT

This paper analyzes university extension as a structuring dimension of Brazilian public universities, focusing on its curricular integration in the Bachelor's Degree in Public Policy Management at the Federal University of Rio Grande do Norte. The study discusses the historical development and institutionalization of university extension in Brazil, with emphasis on the principle of inseparability between teaching, research, and extension, as well as the curricularization guidelines established by Resolution CNE/CES No. 7/2018. Methodologically, this is a qualitative, descriptive, and analytical study based on bibliographic review, documentary analysis, and a survey of extension initiatives linked to the program. The findings indicate that integrating extension into the curriculum strengthens professional education by bringing theory and practice closer together, expanding dialogue with society, and fostering technical, ethical, and civic competencies.

Keywords: University extension; extension curriculum integration; Public Affairs field; professional education; UFRN.

INTRODUÇÃO

A extensão universitária ocupa posição estratégica na consolidação da universidade pública brasileira, especialmente quando compreendida à luz do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). Mais do que uma atividade complementar, constitui um processo educativo, cultural e científico que articula ensino e pesquisa e promove uma relação transformadora entre universidade e sociedade (FORPROEX, 2012).

Nesse contexto, a universidade amplia sua função social ao promover formação crítica, inclusão e desenvolvimento humano, aproximando o conhecimento acadêmico das demandas sociais e fortalecendo a formação técnica, ética e cidadã dos estudantes (Silva, 2024; Pinheiro; Narciso, 2022).

Embora seu reconhecimento normativo tenha avançado nas últimas décadas, a extensão universitária ainda enfrenta desafios relacionados à curricularização, ao financiamento e à integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão. A Resolução CNE/CES nº 7/2018 representou um marco nesse processo ao estabelecer a obrigatoriedade da inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, impulsionando mudanças nos projetos pedagógicos das instituições de ensino superior (Brasil, 2018).

Na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), esse processo foi regulamentado pela Resolução nº 006/2022-CONSEPE, que instituiu a curricularização da extensão. Entretanto, o Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas já havia

incorporado atividades extensionistas em sua matriz curricular durante a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, em 2018, alinhando-se antecipadamente às diretrizes nacionais.

Nesse cenário, o presente artigo tem como objetivo analisar a experiência da curricularização da extensão no Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas da UFRN, evidenciando as estratégias adotadas e suas contribuições para a formação profissional no campo das políticas públicas. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo e analítico, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental e levantamento das ações de extensão desenvolvidas pelo curso.

O estudo está organizado em duas seções principais para além dessa introdução. A primeira discute os fundamentos teóricos e normativos da extensão universitária no Brasil, enquanto a segunda analisa a experiência do curso de Gestão de Políticas Públicas da UFRN e suas práticas extensionistas.

Evolução Histórica e Institucionalização da Extensão Universitária no Brasil

De acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012), a extensão universitária é definida como “o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade” (FORPROEX, 1987, apud FORPROEX, 2012, p. 15)

Essa formulação sintetiza uma concepção consolidada ao longo de décadas de disputas conceituais e institucionais, nas quais a extensão deixou de ser compreendida como atividade periférica para se afirmar como dimensão estruturante da universidade pública brasileira. Ao destacar seu caráter processual, educativo e transformador, a definição do FORPROEX rompe com visões assistencialistas e enfatiza a centralidade da interação dialógica entre produção acadêmica e realidade social.

Entretanto, a trajetória histórica da extensão universitária no Brasil revela que essa concepção não esteve presente desde suas origens. No início do século XX, as primeiras iniciativas extensionistas foram marcadas por forte influência de experiências europeias e norte-americanas, assumindo caráter predominantemente assistencialista e difusionista (Nogueira, 2019).

Conforme analisa Feloniuk (2025), essas ações se materializavam por meio de cursos livres, conferências públicas e atividades educativas voltadas à população em geral, buscando ampliar o acesso ao conhecimento produzido nas instituições de ensino superior. Universidades como a Universidade Popular de Manaus, a Universidade Popular Livre de São Paulo e a Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa protagonizaram essas experiências, além de outras iniciativas no Rio de Janeiro e em Lavras.

Embora tais ações representassem uma tentativa inicial de aproximação entre universidade e sociedade, elas estavam estruturadas sob uma lógica unilateral de transmissão do saber. A universidade assumia o papel de emissora legítima do conhecimento, enquanto a sociedade era concebida como destinatária passiva desse

conteúdo (De Medeiros, 2017). Como resultado, estabelecia-se uma assimetria que refletia uma hierarquização da produção científica, na qual o saber acadêmico era considerado superior e, por isso, deveria ser difundido. Assim, ainda que o discurso estivesse relacionado à transformação social, a prática extensionista mantinha-se distante de uma perspectiva de reciprocidade.

O uso formal do termo “extensão” no âmbito normativo brasileiro ocorreu apenas em 1931, com a promulgação do Estatuto das Universidades Brasileiras, instituído pelo Decreto n.º 19.851/1931, durante o governo de Getúlio Vargas. Esse marco jurídico conferiu reconhecimento institucional à extensão, ainda que sua concepção permanecesse limitada.

Na mesma década, a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE) contribuiu para ampliar a politização do espaço universitário e fortalecer o debate sobre o papel social da educação superior (Imperatore e Pedde, 2015). Contudo, mesmo com respaldo normativo, a extensão continuava dissociada de uma integração curricular sistemática e de uma compreensão política mais ampla de sua função social, permanecendo vinculada a práticas pontuais e não estruturantes.

Nas décadas de 1940 e 1950, a extensão ganhou maior visibilidade, especialmente no âmbito da extensão rural, acompanhando o processo de modernização agrícola e interiorização de políticas públicas. Ainda assim, predominava uma lógica de assistência técnica e transferência de conhecimento, mantendo-se a relação vertical entre universidade e comunidade. Foi apenas a partir da década de 1960 que se intensificaram debates educacionais capazes de tensionar essa estrutura.

A Reforma Universitária de 1968, instituída pela Lei n.º 5.540/1968, representou um momento importante ao reorganizar o ensino superior brasileiro e ampliar o debate sobre suas funções institucionais. Nesse período, surgiram experiências extensionistas vinculadas à cultura popular e à interiorização da educação, além de iniciativas que colocavam estudantes do último ano de diferentes cursos em contato direto com comunidades locais, ampliando o potencial formativo da extensão (Imperatore e Pedde, 2015).

Segundo Nogueira (2019), mudanças mais estruturais começaram a se delinear a partir de 1974, quando as políticas relacionadas à extensão passaram a receber maior atenção do Poder Executivo. Esse processo culminou, em 1987, com a criação do FORPROEX e a realização do I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão, na Universidade de Brasília.

Nesse momento consolidou-se uma nova compreensão da extensão universitária, fundamentada nos princípios da integração entre universidade e sociedade, da reciprocidade, da interdisciplinaridade e do compromisso social. A partir desse marco, a extensão passou a ser concebida não apenas como mecanismo de expansão de conhecimento, mas como prática dialógica e transformadora, capaz de promover aprendizagens e contribuir para a democratização do saber. A promulgação da Constituição Federal de 1988 representou a inflexão decisiva nesse processo de institucionalização. Ao estabelecer, em seu art. 207, que as universidades obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a Constituição conferiu estatuto constitucional à extensão universitária, elevando-a ao mesmo

patamar das demais funções acadêmicas (Brasil, 1988).

Essa previsão normativa não apenas reforçou sua centralidade na organização universitária, mas também consolidou sua dimensão política e social, reconhecendo-a como instrumento essencial para a realização da função social da universidade pública. A partir desse marco, a extensão deixou de ser compreendida como atividade complementar ou eventual e passou a integrar estruturalmente os projetos pedagógicos institucionais. Sua institucionalização constitucional reafirmou o compromisso da universidade com o desenvolvimento social, com a democratização do conhecimento e com a formação de profissionais comprometidos com a realidade nacional.

Assim, a evolução histórica da extensão universitária no Brasil revela um percurso que vai da assistência à interação dialógica, da difusão unilateral à construção compartilhada do saber, consolidando-se como elemento constitutivo da identidade da educação superior pública brasileira.

O ambiente universitário é composto por desafios e possibilidades que enriquecem o crescimento do aluno de forma social, cultural e profissional. Segundo Silva (2024), a universidade capacita os indivíduos por meio da promoção de habilidades e do incentivo ao pensamento crítico, preparando-os para o mercado de trabalho e proporcionando inclusão e mobilidade social, ao mesmo tempo em que impulsiona a inovação e o crescimento econômico.

A extensão universitária constitui um dos três pilares que sustentam o ensino superior, tendo como principal objetivo aplicar o conhecimento produzido no ambiente acadêmico em contextos reais, contribuindo para o desenvolvimento social e para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a realidade.

Nesse tripé, o ensino está voltado à formação e à transmissão do conhecimento, enquanto a pesquisa se dedica à produção de novos saberes. A extensão, por sua vez, busca aplicar na prática a integração desses dois pilares, constituindo um processo educativo, cultural e científico que promove a interação entre universidade, estudantes e sociedade.

No ambiente universitário, a extensão proporciona aos estudantes experiências concretas em conjunto com professores, grupos de pesquisa, instituições, profissionais e comunidade. Ao participar de projetos de extensão, o aluno fortalece os conhecimentos adquiridos ao longo do curso em sala de aula, desenvolvendo habilidades como responsabilidade, liderança, trabalho em equipe e comunicação. Além disso, a extensão estimula a interdisciplinaridade, uma vez que diferentes cursos e áreas do conhecimento atuam conjuntamente em prol de objetivos comuns.

Conforme Pinheiro e Narciso (2022, p. 64), a extensão constitui atividade indispensável para o desenvolvimento profissional, pois por meio dela o estudante entra em contato com suas primeiras práticas profissionais, podendo refletir sobre os conhecimentos adquiridos e incorporá-los à realidade. Ainda segundo os autores, a extensão rompe com o estereótipo de que a universidade é um espaço distante da sociedade, aproximando-a da população e criando vínculos que favorecem todos os envolvidos, “possibilitando-lhes também a cooperação para a construção de uma sociedade mais justa e democrática” (Pinheiro e Narciso, 2022, p. 64).

Por meio da extensão, é possível articular o conhecimento científico oriundo

do ensino com as inovações e tecnologias provenientes da pesquisa e aplicá-los na sociedade, promovendo transformações. Dessa forma, a extensão vem se firmando como elo central do tripé ensino–pesquisa–extensão que sustenta a universidade pública brasileira.

Para que a extensão contribua efetivamente para a formação universitária, é necessário que suas ações estejam sustentadas por um projeto pedagógico bem estruturado, explicitando elementos essenciais. Conforme o FORPROEX (2012, p. 35), tais elementos incluem: “(i) a designação do professor orientador; (ii) os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos; (iii) a metodologia de avaliação da participação do estudante”.

Outrossim, sua efetivação depende de um diálogo contínuo entre os órgãos responsáveis pelo fomento das ações extensionistas e os colegiados de gestão acadêmica da graduação e da pós-graduação, possibilitando a adequada aplicação das diretrizes da extensão universitária e da legislação vigente:

Como preconizado na Constituição de 1988 e regulamentado pela PNE 2001-2010, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos logrados nas ações de Extensão Universitária. (FORPROEX, 2012, p. 34).

Esse trabalho de aproximação com a realidade também requer da extensão novas habilidades e métodos capazes de estudar e compreender o contexto apresentado. É necessária uma escuta qualificada, voltada a ouvir as pessoas inseridas naquela comunidade, a fim de buscar formas que sejam reais e compatíveis com suas realidades. Além disso, é fundamental desenvolver sensibilidade para observar e aprender com esses indivíduos sobre suas culturas, saberes e modos de vida, para que as transformações promovidas não comprometam suas identidades culturais.

É importante que essa aproximação permita que o saber científico dialogue com o saber popular, promovendo trocas de experiências e fortalecendo a função social da instituição de forma inclusiva, respeitosa e participativa. Esse modelo socializador privilegia a construção coletiva e considera a capacidade dos sujeitos para tomar decisões e resolver conflitos, além de possibilitar novos pensamentos e reflexões sobre o mundo social (Andrade, 2006).

A extensão universitária amplia a atuação da universidade para além dos seus espaços institucionais, fortalecendo a relação com a sociedade por meio de parcerias com comunidades, organizações e instituições públicas. Essas ações favorecem a disseminação do conhecimento, ampliam o acesso à informação e contribuem para o desenvolvimento social, econômico e cultural das comunidades atendidas, reforçando o papel social da universidade.

Como ferramenta de democratização do conhecimento, a extensão universitária, por meio de seus projetos, pode abranger diversas áreas, como saúde, educação, cultura, tecnologia e meio ambiente, contribuindo para a construção de soluções que mitiguem necessidades sociais, atendam demandas coletivas e assegurem

acesso ao patrimônio cultural e natural, tangível e intangível, “em prol da igualdade de oportunidades e da inclusão social e econômica dos indivíduos como agentes históricos” (Oliveira e Winter, 2025, p. 10).

Cumprir também os desafios enfrentados no contexto da extensão universitária. Como apontam estudos sobre sustentabilidade energética, muitas atividades e projetos “são, na maioria das vezes, iniciativas isoladas e não periódicas, apresentando como principais desafios a falta de financiamento e a ausência de iniciativas coordenadas” (Oliveira e Winter, 2025, p. 11). Esse cenário evidencia a necessidade de fortalecimento da prática extensionista e da construção de políticas institucionais mais claras, ordenadas, sistemáticas e integradas.

É importante ressaltar que a inserção da extensão universitária no plano constitucional, com o reconhecimento do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no art. 207 da Constituição Federal de 1988, representou um marco decisivo em sua consolidação institucional (Brasil, 1988).

Contudo, a formalização normativa não eliminou os desafios que permeiam sua implementação cotidiana nas instituições de ensino superior. Ao contrário, ampliou sua responsabilidade acadêmica e social, exigindo planejamento estruturado, integração curricular efetiva e sustentabilidade institucional.

A Política Nacional de Extensão Universitária estabelece diretrizes que valorizam a interdisciplinaridade, a interação dialógica e o impacto formativo das ações extensionistas. Contudo, a efetivação desses princípios ainda enfrenta desafios relacionados à fragmentação das iniciativas, à limitação de recursos e à necessidade de maior articulação institucional. Em muitos casos, as ações extensionistas permanecem fortemente vinculadas ao engajamento individual de docentes e estudantes, o que evidencia a importância de políticas permanentes que garantam sua continuidade, avaliação e fortalecimento (FORPROEX, 2012).

A publicação da Resolução CNE/CES nº 7/2018, ao regulamentar a curricularização da extensão e estabelecer sua inserção obrigatória nos cursos de graduação, reforçou a centralidade dessa dimensão na formação universitária. Entretanto, sua implementação também trouxe desafios institucionais e pedagógicos, especialmente relacionados à organização curricular e à garantia da qualidade das experiências extensionistas.

Nesse contexto, torna-se fundamental que as atividades de extensão estejam articuladas a objetivos formativos e metodologias participativas capazes de promover efetiva integração entre universidade e sociedade. É nesse cenário que se destaca a experiência do Campo de Públicas no Brasil, cujo potencial de contribuir para a formação cidadã e para a transformação social justifica sua análise neste estudo.

A Extensão no Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas da Ufrn

Na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a Resolução nº 006/2022-CONSEPE, de 26 de abril de 2022, regulamenta a extensão universitária no âmbito institucional, estabelecendo-a como atividade acadêmica indissociável do ensino e da pesquisa, integrada à matriz curricular dos cursos e configurada como

processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico. Nessa perspectiva, a extensão promove a interação transformadora entre a instituição e os diversos setores da sociedade, por meio da produção e da troca de conhecimentos.

A normativa estabelece que a extensão universitária deve fundamentar-se na interação entre universidade e sociedade, promovendo a troca de saberes e o enfrentamento das demandas sociais. Também prevê que as ações extensionistas contribuam para a formação cidadã dos estudantes por meio da integração entre teoria e prática, valorizando abordagens interdisciplinares e interprofissionais. Além disso, determina que a extensão esteja articulada ao ensino e à pesquisa, favorecendo a produção de conhecimento e o desenvolvimento de ações voltadas à transformação social.

A Resolução nº 006/2022-CONSEPE/UFRN estabelece que a extensão universitária deve contribuir para a formação integral dos estudantes, promovendo uma atuação crítica, ética e comprometida com os valores democráticos, o respeito à diversidade e os direitos humanos. Também orienta que as ações extensionistas fortaleçam o diálogo entre universidade e sociedade, incentivem a produção de conhecimentos voltados às demandas sociais e estimulem o enfrentamento de desafios nas áreas de educação, saúde, cultura, meio ambiente, tecnologia, trabalho e justiça. Além disso, a normativa destaca que a extensão deve estar articulada ao ensino e à pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável e reforçando o compromisso da universidade com a transformação da realidade.

Amesma resolução também definiu as bases da extensão curricular na instituição. Em 2018, a Resolução CNE/CES nº 7 estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, determinando que a extensão na educação superior se configure como atividade integrada à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se como processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico que promove interação transformadora entre as instituições de ensino superior e a sociedade (Conselho Nacional de Educação, 2018).

Nesse contexto, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) desenvolve diversos projetos e programas de extensão universitária que exemplificam essa prática. Dentre eles, destaca-se o programa Trilhas Potiguanas, criado em 1996, que atua junto a pequenos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, promovendo interação entre a universidade e comunidades locais. Trata-se de uma das principais ações extensionistas da instituição voltadas à aplicação do conhecimento acadêmico para a melhoria da qualidade de vida da população (Sousa, 2018).

A partir das problemáticas existentes nos pequenos municípios potiguanos, caracterizados por uma divisão de trabalho simples, dependente do setor agrário e por uma economia voltada à subsistência, além de um setor terciário limitado a pequenos comércios familiares e outras características sociodemográficas específicas, identificou-se a oportunidade para que os estudantes da UFRN colocassem em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula nos mais diversos cursos de graduação. O programa tem por missão propor, a partir das demandas e do diálogo com a comunidade, novas formas de aplicação do conhecimento produzido na universidade, visando à construção solidária do saber e ao desenvolvimento sustentável, respeitando

a cultura e as tradições locais. Seu objetivo é contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos municípios participantes por meio da busca de equilíbrio entre sociedade e meio ambiente.

O exemplo apresentado busca evidenciar a expertise acumulada pela UFRN no desenvolvimento de ações e programas de extensão universitária, a qual constituiu base institucional sólida para o processo de curricularização da extensão implementado em 2022.

No âmbito do Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas (GPP/UFRN), esse movimento ocorreu antecipadamente. Em 2018, realizou-se a revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), cujo documento resultante já previa a integração da extensão aos componentes curriculares, antecipando-se às exigências normativas nacionais. Dessa forma, o curso passou a estruturar-se em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, demonstrando alinhamento às diretrizes que estabeleceram a obrigatoriedade da inserção da extensão nos currículos da educação superior brasileira.

No processo de curricularização da extensão, o Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas da UFRN optou por integrar formalmente as atividades extensionistas aos componentes curriculares denominados Ateliês de Gestão de Políticas Públicas e Extensão Aplicada. Ao longo do curso, o discente cursa seis componentes com essa configuração, estruturados de modo progressivo e articulado, contemplando diferentes etapas do ciclo das políticas públicas.

Esses componentes concentram-se na elaboração de produtos técnicos. O diferencial reside no fato de que a produção desses produtos não se restringe ao exercício acadêmico interno, ocorrendo em diálogo direto com a comunidade externa. As atividades são desenvolvidas em parceria com instituições públicas, organizações da sociedade civil e diversos atores sociais, assegurando interação dialógica, troca de saberes e vinculação concreta entre formação acadêmica e realidade social.

Cada componente curricular de Ateliê possui carga horária total de 120 horas, das quais 30 horas são destinadas especificamente à extensão. Essas horas extensionistas distribuem-se em 20 horas de ensino de extensão, desenvolvidas conjuntamente por docentes e discentes, e 10 horas de atividades realizadas pelos estudantes.

Nesse contexto, são estabelecidos contatos com instituições externas e diversos atores sociais, públicos e não governamentais, visando à compreensão qualificada da realidade e à atuação concreta por meio da elaboração dos produtos técnicos mencionados. Ao longo do semestre letivo, os discentes mantêm diálogo contínuo com essas instituições e atores, sempre acompanhados e orientados pelos docentes responsáveis pelo componente.

Ao final do período, os produtos desenvolvidos — como diagnósticos, propostas, planos, instrumentos de monitoramento ou avaliações — são apresentados em momento formal de devolutiva às instituições parceiras. Essa etapa consolida o caráter dialógico da extensão, fortalece a articulação entre universidade e sociedade e reafirma o compromisso do curso com uma formação socialmente comprometida. Como exemplo de projetos de curricularização da extensão realizados nos Ateliês do

Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas, destacam-se iniciativas que articulam diretamente o componente curricular e a atuação junto a órgãos públicos e atores sociais.

No Ateliê de Gestão de Políticas Públicas e Extensão Aplicada IV (turma 2025.1), o projeto “Escritório de Projetos: Contribuições Estratégicas ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte” evidencia o fortalecimento dessa proposta. Desenvolvido em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Instituto de Políticas Públicas da UFRN (IPP), o projeto viabilizou a participação discente na elaboração participativa de projetos voltados à gestão estadual.

Complementarmente, o projeto “Mobilizando Agendas de Políticas Públicas a partir da Extensão Curricular (Ateliê I — Tarde)” reforça a centralidade da curricularização da extensão ao inserir os estudantes no debate sobre a formação da agenda pública. Por meio de metodologias participativas e do diálogo com gestores e atores sociais, os discentes exercitam a identificação de problemas públicos, a mobilização de atores e a construção coletiva de produtos relacionados às agendas de políticas públicas.

Além dos Ateliês, os discentes do GPP/UFRN realizam a extensão curricular por meio do componente Vivências Públicas de Extensão Universitária, com carga horária de 120 horas. Conforme o Projeto Pedagógico do curso, o componente envolve a elaboração e execução de um projeto de extensão, desenvolvido coletivamente por discentes e docente orientador, estimulando o protagonismo estudantil e a intervenção comunitária.

Nesse contexto, destaca-se o projeto “Políticas Públicas, cidadania e ações colaborativas”, desenvolvido junto à Escola Estadual União do Povo, em Natal/RN, envolvendo estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio em ações participativas voltadas à educação ambiental e à promoção da cidadania.

Como resultado dessas atividades, foi elaborado um portfólio sistematizando as experiências desenvolvidas e os resultados alcançados, posteriormente apresentado na Mostra do Curso de Gestão de Políticas Públicas, contribuindo para a socialização do conhecimento produzido e para o fortalecimento das redes de colaboração entre universidade e comunidade.

A disciplina de vivências, nesse sentido, não se limita à observação ou análise de realidades sociais, mas envolve os estudantes na construção coletiva de iniciativas voltadas à promoção da cidadania e à melhoria das condições de vida. Dessa forma, ao priorizar a interação, o diálogo, a interdisciplinaridade e o impacto formativo, a disciplina reafirma a extensão como espaço efetivo de aprendizagem e formação cidadã. A importância dessa prática também se expressa na produção acadêmica resultante do projeto, como o artigo “A prática extensionista no percurso formativo do gestor de políticas públicas” (Neto et al., 2025).

No contexto dos componentes referidos e da extensão curricular, o GPP/UFRN também realiza o evento Mostra de Extensão Aplicada do Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas, realizado ao final de cada semestre e que reúne a apresentação dos produtos desenvolvidos pelos grupos dos Ateliês e das Vivências ao longo do período letivo.

A partir dessas experiências, destaca-se, em diálogo com Pinheiro e Narciso

(2022), que a inserção do estudante em atividades extensionistas amplia sua capacidade de articular teoria e prática, favorecendo o desenvolvimento profissional e a compreensão crítica da realidade social. Quando integrada ao projeto pedagógico institucional, a extensão potencializa ainda mais esse processo formativo, consolidando-se como elemento central do PPC do Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas e gerando resultados concretos tanto para a sociedade quanto para o processo de aprendizagem.

CONCLUSÃO

Este trabalho evidenciou que a extensão universitária é um elemento essencial da universidade pública, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e sociedade. Mais do que uma atividade complementar, a extensão fortalece a formação acadêmica ao aproximar os estudantes das demandas sociais e contribuir para o desenvolvimento de competências técnicas, críticas e cidadãs.

No Campo de Públicas, a extensão assume papel estratégico ao proporcionar experiências que aproximam os estudantes da realidade das políticas públicas e dos desafios enfrentados pela sociedade. A experiência do Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte demonstra que a curricularização da extensão fortalece o processo formativo, favorecendo a articulação entre teoria e prática e ampliando o compromisso social da universidade.

Apesar dos avanços institucionais, a consolidação da extensão universitária ainda depende de investimentos, fortalecimento das políticas institucionais e mecanismos que garantam sua continuidade e integração ao currículo. Além disso, a ampliação de estudos sobre experiências de curricularização pode contribuir para o aperfeiçoamento dessas práticas em diferentes instituições.

Conclui-se que a extensão universitária possui importante potencial para qualificar a formação acadêmica e ampliar o impacto social da universidade pública, reforçando seu compromisso com a produção de conhecimento e com o desenvolvimento da sociedade.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, I. A. L. de. O trabalho social como fazer universitário: a experiência da extensão. In: ANDRADE, I. A. L. de (org.). **Metodologia do trabalho social: a experiência da extensão universitária**. Natal: EDUFRN, 2006.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 9 jul. 2026.

DE MEDEIROS, M. M. A extensão universitária no Brasil: um percurso histórico. **Barbaquá**, v. 1, n. 1, p. 9-16, 2017. Disponível em: <https://periodicosonline.uems.br/barbaqua/article/view/1447>. Acesso em: 10 jun. 2026.

FELONIUK, W. História do conceito de extensão universitária: aspectos normativos e políticos da atuação universitária brasileira na sociedade. **Revista Interação**, v. 16, n. 2, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/interacao/article/view/88748/66958>. Acesso em: 10 jun. 2026.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. **Política nacional de extensão universitária**. Brasília, DF: FORPROEX, 2012.

IMPERATORE, S. L. B.; PEDDE, V. Curricularização da extensão universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública. In: **CONGRESSO LATINOAMERICANO DE EXTENSIÓN UNIVERSITARIA**, 13., 2015. Anais [...]. 2015. Disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/proec/curricularizacao/biblioteca-da-curricularizacao/arquivos-biblioteca/curricularizacao-da-extensao-universitaria-no-brasil-questoes-estruturais-e-conjunturais-de-uma-politica-publica.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2026.

NETO, M. T. L. et al. A prática extensionista no percurso formativo do gestor de políticas públicas. **Revista Conexão UEPG**, v. 21, n. 1, p. 1-15, 2025.

NOGUEIRA, M. D. P. **A participação da extensão universitária no processo de descolonização do pensamento e valorização dos saberes na América Latina**. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/items/dda247a5-9053-4d11-8f54-d4d346520b6a>. Acesso em: 1 jul. 2026.

OLIVEIRA, S. C. de; WINTER, E. A extensão universitária como ferramenta para o desenvolvimento local sustentável. **Cadernos da Fucamp**, n. 42, p. 1-20, 2025. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/3644>. Acesso em: 1 jul. 2026.

PINHEIRO, J. V.; NARCISO, C. S. A importância da inserção de atividades de extensão universitária para o desenvolvimento profissional. **Revista Extensão & Sociedade**, v. 14, n. 2, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/extensaoesociedade/article/view/28993/16563>. Acesso em: 5 jul. 2026.

SILVA, R. M. da. A educação superior e seu papel de relevância no desenvolvimento econômico e social das nações. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 9, 2024. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/15555/8410>. Acesso em: 2 jul. 2026.

SOUSA, A. da S. Q. Memória do programa Trilhas Potiguares (1996-1999): 23 anos depois. **Revista UFG**, v. 18, n. 24, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/58603>. Acesso em: 30 jun. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **Resolução nº 006/2022-CONSEPE, de 26 de abril de 2022**. Regulamento de extensão da UFRN. Natal: UFRN, 2022. Disponível em: <https://www.ufrn.br/resources/documentos/regulamentos/regulamento-de-extensao-UFRN.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2026.